



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA DE VEREADORES DE ITAPOÁ

Rua Mariana Michels Borges, nº 1115 - Itapema do Norte - CEP 89.249-000 - Itapoá/SC
Fone/ Fax: (47) 3443-6146 - Site: www.camaraitapoa.sc.gov.br

**ATA DA SESSÃO PÚBLICA DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 06/2014
PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2014**

Às nove horas e trinta minutos do dia 15 (quinze) de julho do ano de dois mil e quatorze, no Plenário da Câmara Municipal de Itapoá, localizado na Rua Mariana Michels Borges, nº 1115, bairro Itapema do Norte, cidade de Itapoá-SC, foi aberta a sessão pública do Processo Licitatório nº 06/2014, do Pregão Presencial nº 01/2014 cujo objeto é a Contratação de empresa para provimento de software de Gestão Pública e Serviços, desenvolvido em ambiente Web, abrangendo os serviços de instalação, migração de dados, parametrização, implantação, treinamento, provimento de *datacenter*, manutenção legal e corretiva e suporte técnico, conforme especificações constantes no Anexo VI do Edital do Pregão Presencial nº 01/2014. A sessão pública aconteceu conforme disposições do Decreto Legislativo Municipal nº 24, de 22 de março de 2013 e foi conduzido pelo pregoeiro oficial do Poder Legislativo de Itapoá FRANCISCO XAVIER SOARES FILHO, e pela equipe de apoio composta das servidora efetiva FERNANDA LUZIA GUTOSKI DUARTE, e dos agentes políticos SHERON SCHOLZE ROSA e ELVIS ARON PINHEIRO, todos nomeados através da Portaria Legislativa Municipal nº 03, de 22 de março de 2013 e também pela Chefe do Setor de Recursos Humanos ANA PAULA KOGG STEPHANI. A Licitação foi acompanhada pela Controladora Interna MARIA INÊS VARGEM. No horário definido no Edital, o Pregoeiro iniciou a sessão informando aos representantes presentes os procedimentos a serem adotados durante a sessão pública do Pregão, e ressaltou que a ausência deles, quando da lavratura da ata, ao final da sessão pública, implicará na preclusão do direito a recurso e na submissão ao disposto na ata. Após recolher os envelopes de Proposta de Preços e de Habilitação, os quais foram rubricados por todos os presentes, iniciou-se a fase de credenciamento dos representantes:

Empresas Participantes	Representantes (Credenciados)
IPM Informática Ltda.	TIAGO ARLINDO DA ROSA

Todos os licitantes foram credenciados para participar da Licitação. Na sequência iniciou-se a etapa de lances verbais, onde foi utilizado o disposto no Artigo 4º inciso VIII da Lei 10.520/2002, oferecendo aos classificados para o lance a oportunidade de redução dos preços ofertados nas propostas escritas. Todas as empresas apresentaram tempestivamente seus envelopes de proposta e habilitação para participarem do certame, em conformidade com o Edital. Após abrir os envelopes de propostas, o pregoeiro fez a leitura dos preços global de cada uma das empresas. Passou-se à fase de lances, nos valores finais, por item, conforme os documentos Anexos desta Ata. Findada a fase de lances verbais, iniciou-se a fase de habilitação onde foi analisada a documentação apresentada pela empresa vencedora IPM INFORMÁTICA PÚBLICA MUNICIPAL LDTA. Consta-se vencedoras portanto, a empresa citada abaixo:

Empresa classificada do Item 01	Valor Final Unitário
IPM Informática Ltda.	R\$ 52.800,00

O pregoeiro indagou aos representantes quanto ao registro de intenções de recurso, não havendo nenhuma manifestação nesse sentido. Assim, o pregoeiro declarou como vencedor em sessão pública, o licitante supracitado e relacionado no documento anexo a esta ata, por item, com os valores unitários finais ali constantes. Este resultado será publicado no site oficial da Câmara Municipal de Itapoá, no *banner* denominado “Licitações”, na página inicial do site. Os representantes credenciados não manifestaram interesse em interpor recurso, motivo pelo qual fica precluso o direito a recurso, nos termos do inciso vinte do Artigo 4º da Lei 10.520/2002. O Pregoeiro informa que a(s) empresa(s) vencedora(s) deverá(ao) cumprir os prazos de entrega conforme estabelecido no edital, sob pena de multas e outras sanções cabíveis conforme edital. Concluídos os procedimentos relativos ao Pregão em epígrafe, com base na atribuição descrita na Lei do Pregão, e considerando que: a) – A(s) proposta(s) da(s) empresa(s) vencedora(s) satisfaz(em) à(s) exigência(s) do edital; b) – A(s) empresa(s) vencedora(s) encontra(m)-se devidamente habilitada(s) quanto às documentações exigidas; c) - Os preços ofertados estão dentro dos limites estabelecidos pela Câmara Municipal de Itapoá; d) - Não houve manifestação expressa por parte dos representantes das licitantes de intenção de interpor recursos. Desta forma, o Pregoeiro adjudica o objeto da licitação às empresas vencedoras supra indicadas. Nada mais havendo a tratar, eu, Francisco Xavier Soares Filho,

pregoeiro, lavrei a presente ata que vai assinada por mim, pelos membros da equipe de apoio da Câmara Municipal de Itapoá-SC e pelos representantes credenciados das empresas.

Itapoá, 15 de julho de 2014.

Francisco Xavier Soares Filho Pregoeiro	
Sheron Scholze Rosa Equipe de Apoio	Fernanda Luzia Gutoski Duarte Equipe de Apoio
Michele Mayer Equipe de Apoio	Elvis Aron Pinheiro Equipe de Apoio
Ana Paula Kogg Stephani Equipe de Apoio	

Representantes das empresas participantes do presente certame

Nome do Representante	Assinatura
IPM Informática Ltda.	TIAGO ARLINDO DA ROSA